

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 17  
DE JULHO DE 2002 - - - - -**

----- Aos dezassete dias do mês de Julho do ano dois mil e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, Alberto Jaime Marques Midões, Joaquim António Cardoso Ribeiro e César Augusto Mendes Vaz de Brito. Secretariou na ausência do Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques, a Chefe da Divisão Administrativa Hirondina da Conceição Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a presença de todos os membros em efectividade de funções. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento da visita que efectuou entre 10 e 14 do corrente mês a Itália à cidade de Palermo, no âmbito do programa de relacionamento entre as autarquias e agentes económicos.

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR ALBERTO MIDÕES:-** O Vereador Alberto Midões aludiu à questão do Centro Comercial. No sentido de dar corpo à proposta de criação de um observatório económico e social que monitorize o impacto económico do aludido Centro Comercial a construir no Interface de transportes sobre o comércio tradicional da cidade, propôs que seja estabelecido contacto institucional com a Escola Superior de tecnologia e Gestão para elaborar o referido estudo. Em resposta o Presidente da Câmara dispôs-se a contactar o Instituto Politécnico a fim de ser realizado o referido estudo técnico-científico. **INTERVENÇÃO DO**

**VEREADOR CÉSAR BRITO:-** O Vereador César Brito alertou para o facto de na empreitada de construção da futura Escola do 1º Ciclo E.B. da Abelheira, não estar a ser efectuada a limpeza do espaço circundante à referida obra. De seguida, aludiu ao facto de na praia fluvial da cidade, a areia estar conspurcada e com muito pó o que causa incomodidades aos utentes. Relativamente a este ponto o Vereador José Maria Costa deu os esclarecimentos julgados necessários nomeadamente o ponto da situação da limpeza da praia e respectiva areia. Por último, o Vereador César Brito referiu-se à limpeza do jardim D. Fernando, mais concretamente aos patos e gansos existentes no local e respectivas condições de vida. **INTERVENÇÃO DO**

**VEREADOR ROGÉRIO BARRETO:-** O Vereador Rogério Barreto deu conhecimento das diligências que efectuou junto da agência de transportes que faz o circuito de transportes públicos para o monte de Santa Luzia. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-**

Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

➔ **ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA**

**DA REUNIÃO DE 3 DE JULHO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 3 de Julho corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) FIXAÇÃO DE**

**RENDAS SOCIAIS:-** Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - FIXAÇÃO DE RENDAS SOCIAIS - Propõe-se que a fixação das rendas sociais, deliberadas pela Câmara Municipal e aplicadas de acordo com critérios sócio-económicos, nos termos da Portaria nº 288/83, de 17 de Março, passem a ter efeito no momento de apresentação do pedido/requerimento e/ou data da carência do pagamento. Mais se propõe a fixação das seguintes rendas: Casa nº 11 – Urbanização Social do Lugar do Meio – Areosa (Filomena Pereira da Costa Alves), para o valor de 4,99€ uma vez que o Serviço Social da Câmara Municipal (informação anexa) comprovou haver insuficiência económica para pagamento da anteriormente estipulada. Esta renda tem efeitos retroactivos a partir do 1º mês em débito. De acordo com casos anteriores, estas situações serão revistas anualmente. Casa nº 7 – Bairro da Felgueira (Maria Helena Enes Parente Rego), para o valor de 2,00€, prestação mínima prevista na Portaria acima referida, uma vez que o Serviço Social da Câmara Municipal (ver informação anexo) comprovou existir insuficiência económica para pagamento da anteriormente estipulada, devido a doença muito grave de um dos elementos deste agregado familiar. Esta redução deverá reportar-se, inclusive, às rendas em atraso e só se manterá, enquanto a família se encontrar economicamente fragilizada. (a) Rogério Barreto.” A Câmara Municipal deliberou, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) PROTOCOLO DE GESTÃO E**

**CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DE ESPAÇOS VERDES - PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - RECTIFICAÇÃO – ACORDÃO 22 DE MAIO - No âmbito da cooperação estabelecida em anos anteriores, propõe-se a celebração de protocolos de cooperação entre as Juntas de Freguesia nas áreas de limpeza e conservação ambiental de espaços verdes. Propõe-se a

celebração dos seguintes protocolos, podendo ser alargados a outras freguesias de acordo com os termos a estabelecer:

<b>Freguesia</b>	<b>Montante Anual (Euros)</b>
Monsserrate	15.000 €
Areosa	25.000 €
Santa Leocádia	3.500 €

## **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

### **ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A JUNTA DE FREGUESIA DE MONSERRATE**

De acordo com o programa de limpeza é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e a Junta de Freguesia de Monsserrate, representada pelo seu Presidente, João José Vieira, um protocolo de cooperação na área de limpeza, conservação e manutenção de espaços verdes e jardins da área da Freguesia de Monsserrate.

#### **CLÁUSULA I**

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um processo de cooperação entre as partes, para a realização de acções nos domínios da limpeza, conservação e manutenção de espaços verdes e jardins da Freguesia de Monsserrate.

#### **CLÁUSULA II**

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2002, podendo ser renovado por períodos anuais;

#### **CLÁUSULA III**

##### **1. Compete à Câmara Municipal:**

- a) Comparticipação no montante de 15.000 Euros para despesas de recursos humanos e equipamentos.

- b) Acompanhamento pelos Técnicos do Horto Municipal das acções a desenvolver pela Junta de Freguesia e fornecimento de árvores e sementes de acordo com as disponibilidades.
- c) O pagamento será efectuado trimestralmente (contando a partir de Janeiro de 2002) após a apresentação de um relatório, previsto no ponto 2 desta cláusula, efectuando-se a primeira transferência no mês da assinatura do protocolo;

**2. Compete à Junta de Freguesia de Monserrate:**

- a) Ajardinamento, limpeza da rede viária, arranjo conservação das zonas verdes outros espaços verdes existentes ou a criar na área da freguesia, nomeadamente Bairro dos Pescadores, Bairro da Escola Técnica, Bairro da Misericórdia, Logradouros da Escola e Jardim de Infância de Monserrate, Avenida do Atlântico e Alameda da Praia Norte, Quinta de Monserrate;
- b) Apresentação de um relatório trimestral sobre as acções e actividades desenvolvidas no âmbito do presente protocolo.

**CLÁUSULA IV**

O incumprimento do disposto na alínea do ponto 2, da cláusula 3ª, constituirá razão fundamentada para que seja retirado o apoio financeiro da CMVC à Junta de Freguesia, no âmbito deste protocolo.

**CLÁUSULA V**

O presente protocolo poderá ser revisto se ocorrer alterações e anormais e imprevistas circunstâncias que determinaram os seus termos.

**CLÁUSULA VI**

Em tudo o que for omissa o presente protocolo seguir-se-á o disposto na regulamentação aplicável e determinação da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE**  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A**  
**JUNTA DE FREGUESIA AREOSA**

De acordo com o programa municipal de limpeza e conservação ambiental, é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e a Junta de Freguesia de Areosa, representada pelo seu Presidente, António Ferreira Longarito, um protocolo de cooperação na conservação e ajardinamento de espaços verdes da Freguesia de Areosa.

**CLÁUSULA I**

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um processo de cooperação entre as partes, para a realização de acções nos domínios da conservação e ajardinamento de espaços verdes.

**CLÁUSULA II**

Sem prejuízo de eventual revisão de acordo entre as partes, o período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até Dezembro de 2002, podendo ser renovado por períodos anuais.

**CLÁUSULA III**

No âmbito deste protocolo:

**1 – Compete à Câmara Municipal:**

- a) Comparticipação no montante de 25.000 Euros, para despesas com recursos humanos e aquisição de equipamentos, efectuando-se a primeira transferência no mês seguinte ao da assinatura do protocolo (contando a partir de Janeiro de 2002),
- b) Acompanhamento técnico do Sector de Jardins das acções a desenvolver pela Junta de Freguesia;

- c) Fornecimento de árvores, plantas e sementes, de acordo com as disponibilidades do Sector de Jardins;

**2 – Compete à Junta de Freguesia de Areosa:**

- a) Conservação e ajardinamento dos espaços verdes da Freguesia.
- b) Apresentação de um relatório trimestral sobre as actividades desenvolvidas no âmbito deste protocolo;

**CLÁUSULA IV**

O incumprimento do disposto nas alíneas do ponto 2 de cláusula 3<sup>a</sup>, constituirá razão fundamentada para que seja retirado o apoio financeiro da Câmara Municipal de Viana do Castelo à Junta de Freguesia de Areosa, no âmbito deste protocolo.

**CLÁUSULA V**

O presente protocolo deverá ser revisto se ocorrerem alterações anormais ou imprevistas das circunstâncias que determinaram os seus termos.

**CLÁUSULA VI**

Em tudo o que for omissa o presente protocolo seguir-se-á o disposto na regulamentação aplicável e determinações da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

**ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A  
JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA LEOCÁDIA GERAZ DO LIMA**

De acordo com o programa municipal de limpeza e conservação ambiental, é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e a Junta de Freguesia de Santa Leocádia Geraz do Lima, representada pelo seu Presidente, Carlos Alberto de Faria Torres, um

protocolo de cooperação na conservação e ajardinamento de espaços verdes da Freguesia de Santa Leocádia Geraz do Lima.

### CLÁUSULA I

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um processo de cooperação entre as partes, para a realização de acções nos domínios da conservação e ajardinamento de espaços verdes.

### CLÁUSULA II

Sem prejuízo de eventual revisão de acordo entre as partes, o período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até Dezembro de 2002, podendo ser renovado por períodos anuais.

### CLÁUSULA III

No âmbito deste protocolo:

#### **1 – Compete à Câmara Municipal:**

- a) Comparticipação no montante de 3.500 Euros, para despesas com recursos humanos e aquisição de equipamentos, efectuando-se a primeira transferência no mês seguinte ao da assinatura do protocolo (contando a partir de Janeiro de 2002),
- b) Acompanhamento técnico do Sector de Jardins das acções a desenvolver pela Junta de Freguesia;
- c) Fornecimento de árvores, plantas e sementes, de acordo com as disponibilidades do Sector de Jardins;

#### **2 – Compete à Junta de Freguesia de Santa Leocádia Geraz do Lima:**

- a) Conservação e ajardinamento dos espaços verdes do Loteamento do Carvalhal, envolvente da Igreja.
- b) Apresentação de um relatório trimestral sobre as actividades desenvolvidas no âmbito deste protocolo;

#### CLÁUSULA IV

O incumprimento do disposto nas alíneas do ponto 2 de cláusula 3ª, constituirá razão fundamentada para que seja retirado o apoio financeiro da Câmara Municipal de Viana do Castelo à Junta de Freguesia de Santa Leocádia Geraz do Lima, no âmbito deste protocolo.

#### CLÁUSULA V

O presente protocolo deverá ser revisto se ocorrerem alterações anormais ou imprevistas das circunstâncias que determinaram os seus termos.

#### CLÁUSULA VI

Em tudo o que for omissa o presente protocolo seguir-se-á o disposto na regulamentação aplicável e determinações da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) PROTOCOLO DE MANUTENÇÃO DO SANITÁRIO DO CAMPO**

**DO CASTELO – JUNTA DE FREGUESIA DE MONSERRATE:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROTOCOLO DE MANUTENÇÃO DO SANITÁRIO DO CAMPO DO CASTELO – JUNTA DE FREGUESIA DE MONSERRATE - Constitui objecto do protocolo estabelecer as bases para a manutenção, limpeza e conservação dos sanitários do Campo da Senhora d'Agonia de 21 de Julho a 31 de Agosto. A Câmara Municipal transfere para a Junta de Freguesia de Monserrate o montante de 550 Euros.

### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

**ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A  
JUNTA DE FREGUESIA DE MONSERRATE**

### 1ª CLÁUSULA

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um processo de cooperação entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de Monserrate, a realização de trabalhos de controlo, limpeza e manutenção dos sanitários do Campo da Srª. d'Agonia.

### 2ª CLÁUSULA

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o período de vigência deste protocolo decorre de 21 de Julho a 31 de Agosto.

### 3ª CLÁUSULA

No âmbito deste protocolo:

#### **1 – Compete à Câmara Municipal de Viana do Castelo**

Comparticipação no montante de 550 Euros para despesas com recursos humanos e materiais de limpeza e higiene;

#### **2 – Compete à Junta de Freguesia de Monserrate:**

Garantir o controlo, limpeza e manutenção dos sanitários do Campo d'Agonia, das 8.00 horas às 20.00 horas, de Segunda - Feira a Domingo (inclusivé).

### 4ª CLÁUSULA

O incumprimento dos disposto nas alíneas do ponto 2 da cláusula 3ª, constitui razão fundamentada para que seja retirado o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Monserrate, no âmbito deste protocolo.

### 5ª CLÁUSULA

Em tudo o que for omissa o presente protocolo seguir-se-á o disposto na regulamentação aplicável e determinação da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) APOIO A INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS – ASSOCIAÇÕES E JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pela Vereadora Flora passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “PROPOSTA - APOIO ÀS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS - A Câmara Municipal tem vindo a desenvolver uma política de incentivo à beneficiação/qualificação e equipamento das infraestruturas culturais do concelho, potenciando, assim, o envolvimento afectivo e a auto-estima das Associações, Juntas de Freguesia, Comissões Fabriqueiras e populações, bem como um saudável bairrismo e espírito empreendedor na prevenção e gestão do seu património construído. Importando reconhecer o papel insubstituível destes agentes culturais e incentivar a sua participação solidária no desenvolvimento harmonioso do concelho, proponho se atribuam os seguintes subsídios.

INFRAESTRUTURAS CULTURAIS		
ASSOCIAÇÃO	OBRA	SUBSÍDIO
Sociedade Instrução, Recreio e Social Areosense	Obras de beneficiação e ampliação da sede social.	5.000 €
Grupo Etnográfico de Areosa	Apetrechamento da Sede Social	1.250 €
Grupo de Danças e Cantares de Perre	Apetrechamento da Sede Social	1.250 €
Rancho regional das Lavradeiras de Carreço	Roupeiro para guardar Traje	500 €
Fundação cultural Juvenil Maestro José Pedro	Contrapartida nacional da autarquia em 10% na candidatura ao III Quadro Comunitário de Apoio – Equipamento de luz e som 2001/02	1.000 €
Grupo Cénico de Barroselas	Contrapartida nacional da autarquia em 10% na candidatura ao III Quadro Comunitário de Apoio – Equipamento de luz e som 2001/02	500 €
ACEP	Máquina de cinema e equipamento de som (candidatura ICAM) – Protocolo para Cinema Infantil	12.500 €
Com. Fabriqueira da Paróquia de S. Paulo - Meixedo	Obras na Capela de N. S. Conceição (apoio pelo PIDDAC)	3.750 €
Junta de S. Lourenço da Montaria	Adaptação da cozinha e equipa/ na Sede da Junta para cursos de formação na área do património gastronómico local.	3.750 €
Junta de Santa Maria de Geraz do Lima	Conclusão das obras do Núcleo Museológico de Arqueologia Medieval.	25.000 €
<b>TOTAL .....</b>		<b>54.500 €</b>

Mais proponho se autorize realizar despesas até 10.600 euros para pagamento das vitrines; material de restauro e literatura de divulgação, necessários à instalação e musealização do núcleo. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) FIRST INTERNACIONAL MUSIC FESTIVAL DE**

**VIANA DO CASTELO – PORTUGAL & USA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - **"FIRST INTERNATIONAL MUSIC FESTIVAL VIANA DO CASTELO/PORTUGAL USA - De 3 a 14 de Agosto de 2002, Viana do Castelo receberá o 1º International Music Festival que vem transferido pelo International Institut of Music, S. Diego USA, de Itália da cidade de Saluzzo. Este instituto que tem o alto patrocínio da California Arts Fondation, tem como uma das suas maiores missões promover um intercâmbio musical e cultural na Europa, através da organização de cursos de Verão. Pela primeira vez o I.I.M. escolheu Portugal para a realização destes cursos de Verão que, desde 1979, convocam alunos e professores de reconhecido talento, provenientes das melhores escolas de música do mundo e, por isso, considerados um dos primeiros e mais atractivos cursos de verão a nível internacional. De entre as cidades portuguesas, Viana do Castelo foi escolhida não só pela sua dimensão de cidade média, qualidade de vida, beleza e harmonia do seu património natural e monumental, o que permitirá aos jovens músicos conviver com formas de cultura e de vida enriquecedoras da sua formação e personalidade, mas também foi escolhida pela qualidade das instalações e mérito do projecto educativo da nossa Escola Profissional de Música, à qual Michael Tseitlin, professor da Faibanks School of Performing Arts (Califórnia USA) e director executivo deste festival, não poupou elogios como equipamento comparável aos melhores do mundo e, por isso, adequado ao desenvolvimento das actividades do curso que aqui decorrerá.**

Neste curso participarão 18 professores (dos quais 6 americanos, 5 russos, 1 sueco, 1 alemão, 2 portugueses e ainda 3 professores da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo) e 50 alunos provenientes de diferentes países incluindo 4 alunos portugueses da nossa Escola. Os jovens músicos organizam-se em dois grupos: 12-16 anos e 16-25 anos. Para além das actividades de formação, realizar-se-ão 12 concertos, sendo 3 executados pelos os alunos e professores das Master Class e 9 por professores e maestros convidados, de reconhecida competência a nível mundial, entre os quais o Maestro Michael Tseitlin, o pianista Vladimir Viardo, os violoncelistas Ivan Monighetti e Nikolai Gimaletdinov. Considerando a importância de um tal acontecimento musical para colocar Viana do Castelo na Rota dos Grandes Festivais de Música Clássica a nível mundial e afirmar a cidade como Centro Cultural de projecção nacional e internacional; Reconhecendo que a parceria da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo e a participação e convívio dos seus alunos e professores com os jovens e consagrados músicos provenientes das mais diversas escolas de música do Mundo, constitui uma enorme mais valia para a sua formação e uma oportunidade única de dar-se a conhecer e de eventualmente poderem vir, também eles, a integrar cursos e competições do maior prestígio nacional e internacional; Considerando que a organização e direcção do Festival está a cargo, na U.S.A., de Michael Tseitlin e é financiado pela **California Arts Foundation** e, em Portugal, a cargo de Moira Forjaz, Directora do Gabinete Europeu e conta com a parceria técnica da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo e o apoio logístico da Câmara Municipal, proponho que se autorize realizar despesas até **42.600 euros** para cobrir parte do alojamento e refeições de alunos e professores estrangeiros, cachets dos professores convidados, despesas do secretariado, publicidade local e outras despesas não previstas (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) XVI CONCURSO DE**

## **QUADRAS POPULARES DAS FESTAS D'AGONIA – ATRIBUIÇÃO DO 1º**

**PRÉMIO:** - Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “PROPOSTA - CONCURSO DAS QUADRAS POPULARES DAS FESTAS DA SRA. D'AGONIA - Realizando-se, mais uma vez, o tradicional concurso de Quadras Populares das Festas da Sra. d'Agonia, proponho se atribua ao Jornal Aurora do Lima, seu promotor, um subsídio de 250 euros para atribuição do 1º Prémio. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) CLUBE DE VELA DE VIANA DO**

**CASTELO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “ PROPOSTA – CLUBE DE VELA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO –“O Clube de Vela de Viana do Castelo tem vindo a desenvolver ao longo de mais de 20 anos, uma intensa actividade na área desportiva, com destaque para o remo e vela, contribuindo, assim, para a formação desportiva e educação para a cidadania de gerações vianenses. Torna-se agora necessário proceder à execução de obras de remodelação das instalações do restaurante Bar Aquário, pertença desta Câmara e explorada por aquele clube, para adaptação daquelas instalações à nova legislação de restauração e Bebidas, D.L. n.º 168/97 de 4 de Julho, pelo que se propõe a concessão do montante de 1.529.02€ para o supracitado efeito.(a) Flora Silva. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no n.º4 do artº 64º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

**AUSÊNCIA DE VEREADOR:** - Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentou-se o Vereador Joaquim Ribeiro nos termos do disposto no n.º 6 do artº 90º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. **(09) VII FESTIVAL AUTOMÓVEL – APOIO À A.E.V.C.:** - Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: -

“PROPOSTA - VII FESTIVAL AUTOMÓVEL DE VIANA DO CASTELO - Tendo-se realizado de 21 a 30 de Junho o VII Festival Automóvel, no âmbito do programa das Comemorações do 150º Aniversário desta Associação e também integrado pela, sétima vez, no programa anual de animação do comércio local, acontecimento que visa também contribuir para a animação festiva e conseqüente atractividade turística da cidade, proponho se atribua o habitual subsídio de 2.500 euros. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara e dos vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Novo e Alberto Midões e o voto contra do vereador César Brito. Por último, foram proferidas as seguintes declarações de voto:-

**VEREADOR ALBERTO MIDÕES** - O Vereador Alberto Midões declarou, que futuramente votará contra toda a atribuição de subsídios concedidos posteriormente à ocorrência dos eventos, excepto em situação de correcção de eventuais prejuízos.

**VEREADOR CÉSAR BRITO** - O Vereador César Brito, referiu que, na sequência da declaração de voto de 3 de Julho, por princípio, não aceitará atribuir subsídios para eventos desta natureza posteriormente à sua realização, uma vez que tal método pode encobrir um processo de resolver situações de défice financeiro.

**REGRESSO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Joaquim Ribeiro.

**(10) CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA “CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ-TEATRO”:-** Presente o processo de concurso em referencia, e analisada a acta da Comissão de apreciação de Propostas, a Câmara Municipal, no seguimento da deliberação tomada em sua

reunião de 5 de Junho findo, e concluído o prazo concedido para a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do disposto nos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e não tendo sido apresentada nenhuma reclamação, deliberou com os fundamentos constantes da referida acta, e ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, adjudicar a concessão do café-teatro ao agrupamento constituído por Filomena Mouta e Outros, pelo montante mensal de 500€ (quinhentos euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) PROCESSO DE DETERMINAÇÃO DE**

**OBRAS NÚMERO 15/2002/N:-**Presente o processo indicado em título, em que é requerente Maria do Céu Cordeiro relativo a um prédio sito na Rua General Luis do Rego, n.º 240, 1º, desta cidade de Viana do Castelo, de que é proprietária Maria Darcilia Palhares Dias Puga, residente na Praça s. Sebastião, n.º 220, 3º Esq. Da freguesia de Darque, deste concelho de Viana do Castelo. Pelo respectivo auto de vistoria e informação complementar ao mesmo, verifica-se que os peritos constataram que o prédio em causa oferece perigo para a saúde e segurança dos moradores, necessitando das seguintes obras de conservação:- COBERTURA – Reparação da cobertura, e estrutura, e substituição dos elementos da estrutura e do revestimento que se encontrem degradados e execução de nova impermeabilização; NO INTERIOR - Reparação dos tectos e das paredes no interior incluindo pintura dos tectos e paredes afectados pelas infiltrações de humidade. A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do número 5, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deliberou mandar notificar a proprietário do prédio em causa para a execução das indicadas obras e de que as mesmas devem ser iniciadas dentro de trinta dias após a data da notificação, e concluídas no prazo de noventa dias, sob pena de, se não cumprir, lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 24,94€ a 2.493,99€, acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das

Edificações Urbanas. Mais foi deliberado, no caso de não serem executadas as obras no prazo estabelecido, autorizar o inquilino a executar as mesmas, sendo ressarcido destas despesas através da dedução de 70% do valor da renda, de acordo com o artigo 16º do RAU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90 de 15 de Outubro, e em função de orçamento a elaborar pelo Departamento de Obras da Câmara Municipal. Por último, foi ainda deliberado notificar o senhorio que, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro), dispõe do prazo de dez dias úteis, a contar da data da notificação, para se pronunciar sobre o conteúdo da presente deliberação, à qual na falta daquele será dada execução. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12)**

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o despacho proferido em 26 de Março findo, pelo Presidente da Câmara, pelo qual adjudicou trabalhos a mais na empreitada de “Construção da Piscina Municipal – Avenida do Atlântico”, à Firma José Abreu Enes da Lage & Irmão, Limitada, no montante de 2.052,55€ (dois mil cinquenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

**(13) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(14) ALTERAÇÕES**

**ORÇAMENTAIS:** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:

Tipo de Modificação: AOD –		Número 4			
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	01020101	Pessoal do Quadro	550.374,52		120.000,00
01	0102010201	Pessoal Contrato Termo Certo	32.635,92	15.000,00	
01	0102010202	Pessoal Contrato Administ.Provimento	31.049,63		20.000,00
01	010301	Trabalho Extraordinário	114.641,44		40.000,00
01	010302	Trabalho em Regime de Turnos	92.855,75		30.000,00
01	010303	Abono Para Falhas	887,98	500,00	
01	010304	Subsídio de Refeição	48.217,13		30.000,00
01	01030802	Outros Suplementos	35.982,98	2.000,00	
01	010602	CGA-Caixa Geral Aposentações	349.500,00	124.500,00	
01	010603	Segurança Social – Regime Geral	1.000,00		564.000,00
01	010604	Outros Encargos Sobre Remunerações	487,98		2.500,00
01	020102	Material Educação, Cultura e Recreio	487,98		1.500,00
01	020204	Combustíveis e Lubrificantes	9.987,98	5.000,00	
01	020207	Consumo de Secretaria	7.486,78	2.000,00	
01	020208	Material de Transporte	493,99		2.000,00
01	020209	Outros	81.759,58	10.000,00	
01	02030101	Água	987,98		4.000,00
01	020305	Locação de Outros Bens	26.987,98	17.000,00	
01	02030601	Telefones	7.469,94		5.000,00
01	02030603	Aliment.Alojam.Não Servidores Aut.	2.951,92		2.000,00
01	020309	Estudos e Consultadoria	48.711,60	9.000,00	
01	020310	Encargos de Cobrança de Receitas	149.459,05	30.000,00	
01	02031101	Prestação de Serviços	258.954,17	59.000,00	
01	03010101	Empréstimos de Curto Prazo	4.498,80	4.000,00	
01	0301010201	CGD	126.838,76		2.000,00
01	0301010203	BPI	95.377,93		2.000,00
01	040102	Fundos e Serviços Autónomos	14.987,98	10.000,00	
01	0401030101	Processo Eleitoral	19.975,96	10.000,00	
01	0401030109	Outras Transferencias	538.735,54	21.000,00	5.000,00
01	040104	Segurança Social	4.939,89		5.000,00
01	04020109	Outras	79.939,89		5.000,00
01	0403	Famílias	29.939,89	5.000,00	
01	060209	Outras	2.987,98		2.000,00
01	0703	Equipamento de transporte	422.000,00	2.000,00	
01	070401	Equipamento Básico	68.500,00	37.000,00	
01	0801030102	Sedes Junta e Centros Cívicos	725.000,00		150.000,00
01	0801030106	Viação Rural	650.000,00	150.000,00	
01	080201	Instituições Particulares	229.500,00		8.500,00
01	080502	Outras	643.998,80	643.500,00	
01	1001040201	CGD	911.182,82	235.000,00	
01	1001040203	BPI	153.341,88	2.000,00	
01	1001040204	BES	189.098,42	15.000,00	
01	1001040206	BTA	204.799,20		3.000,00
02	01020101	Pessoal do Quadro	1.081.231,46		172.500,00
02	010301	Trabalho Extraordinário	60.381,28		20.000,00
02	010303	Abono de Falhas	1.998,80	500,00	
02	010601	Assit. Na Doença Funcionár.Públicos	182.987,98	1.000,00	
02	010602	CGA – Caixa Geral Aposentações	487,98		2.500,00
02	010603	Segurança Social – Regime Geral	40.987,98	13.000,00	
02	010604	Outros Encargos Sobre Remunerações	487,98		2.500,00
02	020102	Material Educação, Cultura Recreio	2.939,89		2.000,00
02	020207	Consumos de Secretaria	93.783,62	10.000,00	
02	020209	Outros	85.903,83	4.000,00	
02	020302	Conservação de Bens	6.739,89		13.000,00
02	02030602	Correios	38.990,38	5.000,00	
02	02030802	Viaturas	2.987,98		2.000,00
02	02030803	Outros	987,98		4.000,00
02	020309	Estudos e Consultadoria	439,89		9.500,00
02	02031101	Prestação de Serviços	167.000,00	7.000,00	
02	060202	Renda Terrenos Prédios Rústicos	493,98		2.000,00

02	060209	Outras	987,98		4.000,00
02	070401	Equipamento Básico	193.000,00	56.000,00	
03	01020101	Pessoal do Quadro	933.868,72		76.000,00
03	010306	Vestuário e Artigos Pessoais	12.439,89		12.000,00
03	01030802	Outros Suplementos	14.084,16		2.000,00
03	010602	CGA-Caixa geral Aposentações	493,99		2.000,00
03	010603	Segurança Social – Regime Geral	487,80		3.500,00
03	010604	Outros Encargos Sobre Remunerações	487,98		2.500,00
03	020102	Material de Educação, Cultura Recreio	487,98		2.500,00
03	020104	Outros	8.987,98		1.000,00
03	020201	Materias-Primas e Subsidiárias	33.498,80	15.000,00	
03	020204	Combustíveis e Lubrificantes	139.700,00		15.000,00
03	020207	Consumos de Secretaria	3.487,98		1.500,00
03	020209	Outros	117.819,68	18.000,00	
03	02030102	Electricidade	876.932,38	250.000,00	
03	02030103	Serviços de Limpeza	24.795,64		60.000,00
03	020302	Conservação de Bens	66.820,00	2.000,00	
03	020305	Locação de Outros Bens	24.820,89		45.000,00
03	02030602	Correios	939,89		4.000,00
03	02030609	Outros	987,98		4.000,00
03	02030801	Edifícios	15.951,91		4.000,00
03	02030802	Viaturas	35.759,57		26.500,00
03	02031101	Prestações de serviços	128.783,62	34.000,00	
03	060203	Rendas Edifícios	79.000,00	11.000,00	
03	0701	Terrenos e Recursos Naturais	105.000,00		60.000,00
03	07020101	Construção	1.338.000,00	70.000,00	
03	07020103	Reparação e Beneficiação	30.000,00		20.000,00
03	0702020107	Oficinas	9.000,00		1.000,00
03	0702020109	Outros	432.500,00		30.000,00
03	07020203	Mercados Inst. Fiscaliz.Sanitária	14.000,00		36.000,00
03	07020207	Outros	153.000,00		2.000,00
03	07020301	Viadutos, Arruament.Obras Comple.	1.923.000,00		24.000,00
03	07020302	Esgotos	586.696,00	40.000,00	
03	07020303	Iluminação Pública	116.000,00	11.000,00	
03	07020304	Parques e Jardins	645.000,00	100.000,00	
03	07020307	Viação Rural	4.683.000,00		189.000,00
03	0702031201	Zonas Industriais	417.500,00		32.500,00
03	0702031203	Praias	622.000,00	45.000,00	
03	0702031209	Outros	70.000,00		5.000,00
03	070401	Equipamento Básico	213.000,00	22.000,00	
03	070403	Ferramentas e utensílios	51.500,00	5.000,00	
04	01020101	Pessoal do Quatro	1.288.827,20		36.000,00
04	0102010201	Pessoal Contrato Termo Certo	102.426,80		15.000,00
04	010304	Subsídio de Refeição	148.774,72		50.000,00
04	010306	Vestuário e Artigos Pessoais	6.998,80	1.000,00	
04	010601	Assit. Doença Funcionários Públicos	23.987,97		11.000,00
04	010602	CGA-Caixa Geral Aposentações	487,97		2.500,00
04	010603	Segurança Social – Regime Geral	487,97		2.500,00
04	020102	Material de Educação, Cult. e Recreio	98.118,69	2.500,00	
04	020104	Outros	16.498,80	6.000,00	
04	020204	Combustíveis e Lubrificantes	61.615,33		5.000,00
04	020206	Alimentação Roupas e Calçado	2.878,78		2.000,00
04	020207	Consumos de Secretaria	11.439,89		3.500,00
04	020208	Material de Transporte	6.939,89		18.000,00
04	020209	Outros	162.987,97	18.000,00	
04	02030103	Serviços de Limpeza	19.987,97	1.000,00	
04	020302	Conservação de Bens	20.493,89		2.000,00
04	02030604	Transportes Escolares	634.498,80		6.000,00
04	02030609	Outros	1.498,80	1.000,00	
04	02030802	Viaturas	9.939,89		10.000,00
04	02031101	Prestações de Serviços	586.000,00	31.000,00	
04	0401030105	Pessoal Auxiliar	119.001,00	9.000,00	
04	04010303	Transferência Escolas	250.001,00		5.000,00

04	04010309	Outras	14.939,89		10.000,00
04	04020102	Fins Culturais e Turísticos	316.000,00	60.000,00	
04	04020103	Fins Desportivos	685.500,00		59.500,00
04	04020109	Outras	99.500,00	500,00	
04	0701	Terrenos e Recursos Naturais	173.000,00	140.000,00	
04	0702020102	Bibliotecas	5.000,00		20.000,00
04	0702020108	Teatros	470.000,00	90.000,00	
04	07020202	Instal. Desportivas e Recreativas	558.000,00	50.000,00	
04	07020204	Creches	696.185,00	40.000,00	
04	07020205	Escolas	1.100.500,00	120.000,00	
04	070401	Equipamento Básico	547.000,00	84.000,00	15.000,00
04	070402	Equipamento Administrativo	40.000,00		20.000,00
04	070502	Estudos e Projectos	24.000,00		100.000,00
05	01020101	Pessoal do Quadro	1.260.845,28		
05	010306	Vestuário e Artigos Pessoais	6.498,80	1.000,00	5.500,00
05	010601	Assit. Doença Funcion. Públicos	25.498,80		
05	020104	Outros	19.987,97	5.000,00	10.000,00
05	020207	Consumos de Secretaria	14.939,89		3.000,00
05	020208	Material de Transporte	1.987,97		
05	020209	Outros	82.819,68	13.000,00	
05	020302	Conservação de Bens	10.493,98	3.000,00	20.500,00
05	020309	Estudos e Consultadoria	14.487,97		
05	02031101	Prestações de Serviços	109.939,89	5.000,00	477.500,00
05	070501	Planeamento e Gestão Urbanística	466.500,00		
05	070502	Estudos e projectos	58.000,00	20.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				2.808.000,00	2.808.000,00

Tipo de Modificação: APA

Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	0401030105	2002 A1	Pessoal Auxiliar Acção Educativa	109.000,00	24.000,00	
04	04020103	2002 A2	Fomento Desp-Protoc.contratos desenv.	444.000,00		81.000,00
04	04010303	2002 A3	Acção Social Escolar	210.000,00	55.000,00	
04	02030604	2002 A5	Transportes Escolares	634.000,00		6.000,00
04	04020102	2002 A6	Foment.Cult-Prot. Contratos Desenv.	316.000,00	60.000,00	
04	04020109	2002 A6	Fomento à Cult. Prot. Contratos Desenv.	25.500,00	5.500,00	
01	080201	2002 A7	Beneficiação de Infra-Estrut. Culturais	27.000,00	1.000,00	2.000,00
04	04020103	2002 A9	Animação Desportiva de Verão	212.000,00	42.000,00	
04	04020103	2002 A10	Férias Desportivas	4.500,00		20.500,00
01	080201	2002 A16	Beneficiação Infraestruturas.Desportivas	107.000,00	45.000,00	
01	0801030102	2002 A 17	Centros Cívicos	350.000,00		150.000,00
01	0801030106	2002 A 25	Viação Rural	650.000,00	150.000,00	
04	0401030105	2002 A 32	Encargos com pessoal auxiliar	10.000,00		15.000,00
04	04010303	2002 A 32	Encargos com pessoal auxiliar	40.000,00		60.000,00
01	080201	2002 A 33	Ensino profissional – Átrio música	95.000,00		45.000,00
04	04020109	2002 A 39	Manutenção de espaços verdes	20.000,00		5.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					382.500,00	382.500,00

Tipo de Modificação: API

Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	0701	2002 I 7	Aquisição de Terrenos	7.000,00		15.000,00
04	07020204	2002 I 12	Jardim de Infância Santa Maria	70.000,00	10.000,00	
04	07020205	2002 I 14	Escola Moreira Geraz Lima	90.500,00	5.000,00	
04	070401	2002 I 19	Equipamento e Apetrechamento	35.000,00		15.000,00
04	070402	2002 I 19	Equipamento e Apetrechamento	40.000,00		15.000,00
04	0702020108	2002 I 20	Const.Ampl..Teatro Sá Miranda	470.000,00	90.000,00	
04	070401	2002 I 20	Const.Ampl. Teatro Sá Miranda	20.000,00		10.000,00
04	07020202	2002 I 23	Complexo Desp. Manuela Machado	25.000,00		20.000,00
04	070401	2002 I 29	Arquivo Municipal	5.000,00		20.000,00
04	07020202	2002 I 30	Pavilhão Municipal Abelheira	60.000,00	10.000,00	
03	07020101	2002 I 31	Qualificação Arranjos Urbanísticos	4.000,00		30.000,00
03	07020101	2002 I 33	Habitação Social Darque	700.000,00	85.000,00	

03	07020101	2002 I 36	Habitação Social Alvarães	302.000,00	40.000,00	
03	07020101	2002 I 39	Habitação Social Perre	5.000,00		30.000,00
03	07020101	2002 I 40	Habitação Social Neiva	45.000,00		35.000,00
03	07020101	2002 I 42	Outras Const. Beneficiações	90.000,00	40.000,00	
03	07020103	2002 I 43	Auto-Construção	30.000,00		20.000,00
03	07020304	2002 I 50	Arranjo Marginal Jardim Público	401.000,00	81.000,00	
03	0702020109	2002 I 56	Reabilitação Edifícios degradados	5.000,00		30.000,00
03	0701	2002 I 60	Aquisição de Terrenos	10.000,00		40.000,00
05	070501	2002 I 61	Planos de Pormenor	20.000,00		55.000,00
03	0702031209	2002 I 62	Conservação de Caminhos Florestais	20.000,00		5.000,00
03	07020203	2002 I 66	Const. Qualif. Mercados e feiras	14.000,00		36.000,00
03	0702031201	2002 I 69	Polo Empresarial de Lanheses	232.500,00		67.500,00
03	0702031201	2002 I 71	Outros	120.000,00	35.000,00	
05	070501	2002 I 73	Estudos e projectos	309.500,00		422.500,00
03	07020301	2002 I 76	Outros Aruamentos	666.000,00	216.000,00	
03	07020307	2002 I 77	Conservação da rede viária municipal	2.010.000,00	35.000,00	
03	07020301	2002 I 90	Parques de Estacionamento	394.000,00		150.000,00
03	07020304	2002 I 93	Parques e Jardins	44.000,00	19.000,00	
03	070401	2002 I 93	Parques e Jardins	13.000,00	6.000,00	
04	070401	2002 I 95	Equipamento e apetrechamento	297.000,00	92.000,00	
04	07020205	2002 I 97	Escola Senhora Oliveiras Darque	104.000,00	60.000,00	
04	07020205	2002 I 98	Outras Const. e Beneficiações	155.000,00	55.000,00	
04	070401	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	160.000,00	37.000,00	
04	0701	2002 I 100	Aquisição de terrenos	160.000,00	155.000,00	
03	070401	2002 I 101	Construção e ampliação	1.000,00		1.000,00
04	07020202	2002 I 105	Piscina Av <sup>a</sup> . Atlântico	230.000,00	60.000,00	
03	07020301	2002 I 107	Bairro do Liceu	95.000,00	20.000,00	
03	0701	2002 I 115	Aquisição de terrenos	55.000,00		20.000,00
03	07020307	2002 I 121	E.M: 554 Vila Nova de Anha	180.000,00		70.000,00
03	0702020107	2002 I 123	Remodelação e Beneficiação	9.000,00		1.000,00
03	070401	2002 I 124	Equipamento e apetrechamento	119.000,00	12.000,00	
03	070403	2002 I 124	Equipamento e apetrechamento	30.000,00	5.000,00	
03	07020307	2002 I 126	C.M. 1214 Lanço E.M. 540/S.João	106.000,00		84.000,00
03	07020307	2002 I 128	E.M. 1224 - Barroselas	100.000,00		25.000,00
03	070401	2002 I 129	Mobiliário e equipamento	80.000,00	5.000,00	
03	07020307	2002 I 135	Pavimentação da E.M. 525 - Lanheses	225.000,00		25.000,00
01	070401	2002 I 136	Equipamento Básico	53.500,00	32.000,00	
02	070401	2002 I 136	Equipamento Básico	168.000,00	56.000,00	
03	07020307	2002 I 138	E.M. 544 – 1 Chafé	225.000,00		25.000,00
04	0702020102	2002 I 139	Const. Beneficiação Bibliotecas	5.000,00		20.000,00
04	070502	2002 I 140	Estudos e Projectos	5.000,00		20.000,00
03	07020303	2002 I 141	Iluminação Pública e Monumental	116.000,00	11.000,00	
03	07020307	2002 I 142	Via Transversal Areosa	220.000,00		25.000,00
03	07020307	2002 I 146	Outras Const. e Beneficiações	133.000,00	30.000,00	
01	070401	2002 I 147	Equipamento de Vigilância	15.000,00	5.000,00	
01	0703	2002 I 148	Material Transp. Combate sinistros	402.000,00	2.000,00	
03	07020301	2002 I 152	P.I. Linha Férrea estação da cidade	285.000,00		110.000,00
03	07020207	2002 I 164	Complexo Turístico da Marina	110.000,00	5.000,00	
03	0702031203	2002 I 166	Valorização Ambiental de praias	85.000,00	22.000,00	
03	0702031203	2002 I 167	Ribeira de Portuzelo	60.000,00	30.000,00	
03	0702031203	2002 I 172	Valorização Ambiental do Neiva	32.000,00		7.000,00
05	070502	2002 I 175	Estudos e Projectos	58.000,00	20.000,00	
03	07020302	2002 I 178	Ampliação rede de Neiva - Barroselas	135.286,00	40.000,00	
04	07020204	2002 I 183	Jardim Infância de Darque	45.000,00	30.000,00	
03	07020207	2002 I 185	Edifício Foz Norte	43.000,00		7.000,00
				Total de Aumentos/Diminuições: 1.456.000,00		1.456.000,00
				Total Geral: 10.262.200,00		10.262.200,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, Joaquim

Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(16) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO**

**AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção da Sra. D. Claudia Rachão, em representação da Associação de Moradores do Bairro dos Pescadores de Viana do Castelo, tendo a mesma entregue ao Presidente uma exposição dirigida ao Vereador José Maria Costa na qualidade de Vereador do Pelouro, na qual apelam a este Executivo para o problema vivido por aquela Associação e que se prende com a falta de sede social, problema este que está a por em causa a continuação da actividade da mesma. Acerca desta intervenção respondeu o Vereador José Maria Costa tendo o mesmo informado a munícipe do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal no contexto do Projecto de Luta contra a Pobreza, e que se está a envidar todos os esforços no sentido de se conseguir um espaço de forma a resolver por agora a situação da referida Associação. **(17) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.